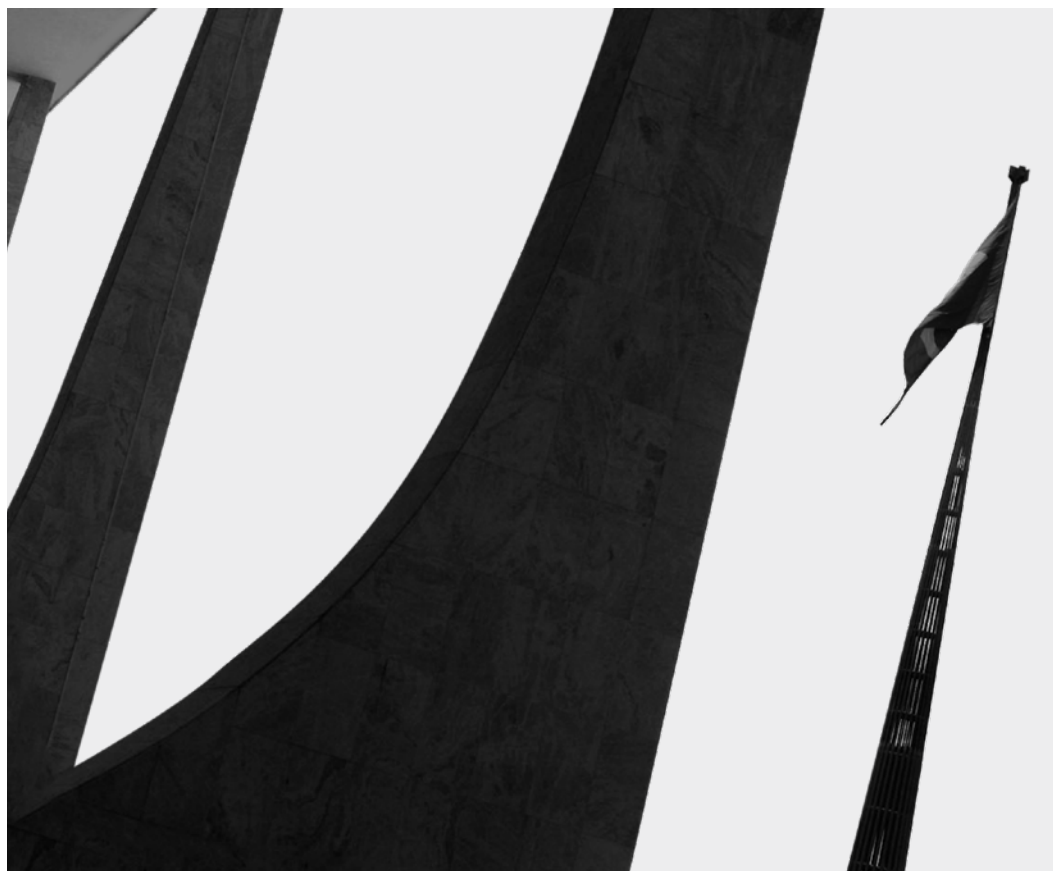


S U P R E M A

REVISTA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

v. 2 | n. 2 | julho / dezembro 2022





EDITORIAL

Com o intuito de continuar promovendo um espaço qualificado para o diálogo acadêmico, publicamos, com grande satisfação, o segundo número do volume 2 da *Suprema – Revista de Estudos Constitucionais*.

Neste número, temos a alegria de contar com a entrevista com Tom Ginsburg, professor de Direito Internacional e Ciência Política da Universidade de Chicago. Nela, o entrevistado nos fala sobre seu processo de escrita e sua trajetória. Aborda, também, assuntos como a ordem democrática global e a criação da plataforma *Comparative Constitutions Project*.

Ainda nesta edição, apresentamos sete artigos inéditos: três do fluxo editorial e quatro do dossiê “O direito a ter direitos”, com análises e reflexões sobre direito constitucional, direitos fundamentais, direitos humanos, democracia, direito internacional, direito ambiental e direito reprodutivo. A pluralidade de temas, metodologias e abordagens segue sendo uma marca da *Suprema*.

Iniciamos nossa leitura com o artigo em língua inglesa “*The common heritage of mankind and the world heritage: correlation of concepts*”, no qual a professora Elena Evgenyevna Gulyaeva e o professor Igor Olegovich Anisimov, ambos da Academia Diplomática do Ministério das Relações Exteriores da Rússia, revisam a história do surgimento e desenvolvimento dos conceitos de “patrimônio comum da humanidade” e “patrimônio mundial”. Concluem que, apesar dos avanços na codificação de ambos os conceitos, ainda há lacunas, notadamente no que tange à definição e à regulamentação de recursos genéticos marinhos, genoma humano e recursos espaciais. Argumentam que esses três tipos de recurso são parte do patrimônio comum da humanidade. Por fim, consideram necessária a adoção de normas vinculantes de direito internacional para regular esses e outros novos tipos de recursos.

Em seguida, apresentamos o artigo “Reparações em períodos pós-autoritarismos e pós-conflitos: elementos conceituais para uma compreensão abrangente”, de Eneá de Stutz e Almeida e Marcelo Pires Torreão. Os autores destacam as quatro dimensões dos mecanismos de justiça de transição: memória e verdade; reforma das instituições; responsabilização dos violadores de direitos humanos; e reparação às vítimas. Propõem que o direito à reparação, no âmbito da justiça de transição, seja compreendido sob o prisma da redistribuição e do reconhecimento, à luz do marco teórico das teorias de Fraser e Honneth sobre justiça social. Ressaltam

que as reparações oriundas da justiça de transição têm extraordinário potencial transformador, mas frisam que, para a sua concretização, seria necessário realizar, simultaneamente, redistribuição e reconhecimento.

Após, há o artigo “A implementação de um governo aberto no Executivo federal brasileiro: próximos passos e novos desafios”, de Caroline Stéphanie Francis dos Santos Maciel. A autora mapeia os atos normativos e as políticas públicas de abertura dos dados públicos no Brasil desde a criação da Parceria para Governo Aberto, em 2011. Em seguida, analisa o processo gradual e crescente de abertura de dados públicos e oferece um panorama do grau de implementação de um governo aberto no país, com foco no Executivo federal. Conclui que, mais de uma década após a criação da Parceria para Governo Aberto, ainda há muito a ser feito para a sua implementação no Brasil. Argumenta ser urgente o aprimoramento da tomada da decisão pública na era de dados abertos, necessidade esta exacerbada pelos novos desafios criados no contexto da pandemia da Covid-19.

Além dos textos submetidos ao processo de avaliação em fluxo contínuo, contamos, ainda, com artigos apresentados no âmbito do dossiê temático “O direito a ter direitos”, lançado por meio do Edital STF/SAE 2/2021. O dossiê “O direito a ter direitos”, publicado no volume 2, número 2, da Revista, foi organizado pela Dra. Andreza Aruska de Souza Santos – professora da Universidade de Oxford, diretora do Brazilian Studies Programme desta mesma instituição e integrante do Conselho Editorial Internacional da Suprema – e divulgado ao público mediante o lançamento do Edital STF/SAE 2/2021.

O dossiê é aberto com o artigo em francês “*Le droit d’avoir des droits ou agir pour exister. Lectures arendtiennes*”, de Chrystelle Gazeau. A autora levanta, com sensibilidade, questões acerca da invisibilidade, da cidadania e dos direitos humanos no contexto da discussão sobre liberdade e participação política feita por Hannah Arendt em sua obra *Origens do Totalitarismo*. Gazeau faz uma abordagem que remonta aos cruéis eventos da Primeira Guerra Mundial. Expõe um pensamento sobre pertencimento político e invisibilidade, que versa sobre o direito como canal de reconhecimento de uma existência legal materializadora de direitos humanos. Aborda o totalitarismo presente nos momentos anteriores e posteriores aos eventos da Guerra e foca o desamparo das leis aos “desterrados”. Por fim, trata da humanidade como condição fundamental de existência.

A seguir, tem-se o estudo “Teleaborto: direito ao acesso à justiça reprodutiva no Brasil”, das autoras Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann, Eliane Vieira Lacerda Almeida e Lorenna Medeiros Toscano de Brito. O artigo analisa

o procedimento de abortamento através do acompanhamento médico remoto no Brasil, autorizado em decorrência da pandemia da Covid-19, e o seu impacto no acesso à justiça reprodutiva. Com a pesquisa, as escritoras concluem favoravelmente ao auxílio da tecnologia para a ampliação do acesso ao direito ao aborto legal.

Na sequência, apresentamos o texto “Indígenas e sistema de justiça: indicadores do monitoramento do impacto do caso Xukuru no Brasil”, de Flavianne Fernanda Bitencourt Nóbrega e Anne Heloíse Barbosa do Nascimento. As autoras trazem aos leitores uma análise resultante do monitoramento dos impactos da primeira condenação brasileira na Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso do povo Xukuru. Os resultados dessa pesquisa trazem reflexões significativas sobre a garantia do direito ao acesso ao Judiciário pelos povos indígenas, bem como sobre critérios de interpretação e aplicação de direitos humanos relacionados a esses povos.

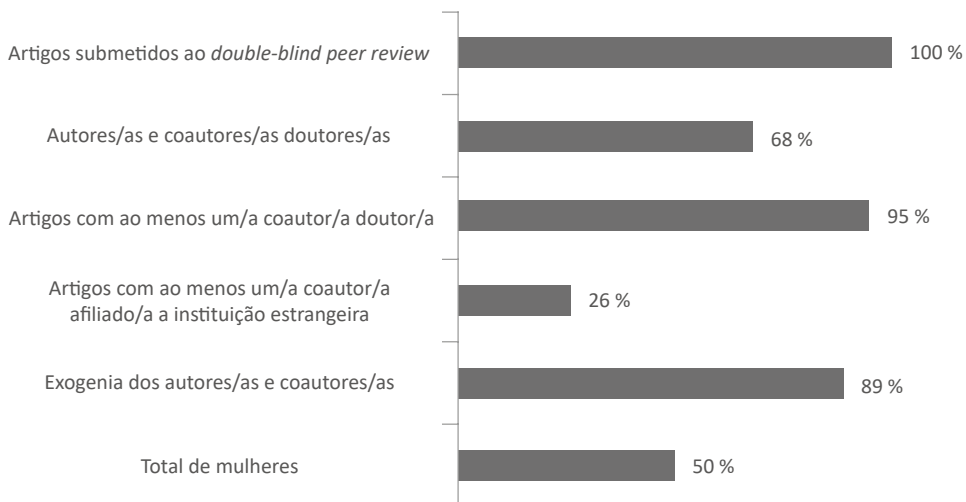
Finalizando o conjunto de artigos pertencentes ao dossiê, Luciana Gross Cunha, Maurício Buosi Lemes e Luíza Pavan Ferraro escrevem sobre “O desenho de Defensoria Pública no Brasil: disputas institucionais, atuação em políticas públicas e desafios no contexto da pandemia de Covid-19”. O texto aborda o papel da Defensoria Pública nacional e os impactos da Covid-19 na assistência jurídica gratuita. Em síntese, o trabalho demonstra como a atuação das Defensorias Públicas é fulcral na defesa individual e coletiva de direitos da população vulnerável, tanto em relação à sua interferência na implementação de políticas públicas quanto à mudança do sistema de justiça e à sua associação com o sistema político.

Com a publicação deste segundo número da *Suprema*, encerramos o segundo volume da Revista. Com isso, é relevante destacar alguns dados estatísticos referentes ao periódico. Todos os dezenove artigos publicados foram submetidos à avaliação às cegas por pares (*double-blind peer review*), de modo a garantir e manter a qualidade do periódico. O segundo volume da *Suprema – Revista de Estudos Constitucionais* conta com 68% de seus autores e coautores com titulação de doutorado, em continuidade à sua política de qualidade.

Neste volume, 95% dos artigos têm pelo menos um/a coautor/a com a titulação de doutor/a. Além disso, o total de 26% dos artigos publicados no segundo volume da *Suprema* foi produzido por autores afiliados a instituições estrangeiras de diferentes países, tais como Alemanha, Portugal, Itália, França e Rússia. Ademais, a Revista atinge alta difusão no território brasileiro. Para além do Distrito Federal, os artigos são provenientes de diversos Estados do país: Paraná, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Pará, Piauí, Pernambuco, Bahia e Rio Grande do Norte.

Por fim, a Revista buscou equilibrar a proporção de mulheres autoras e coautoras neste volume e chegou ao resultado positivo de 50%, isso é, metade da autoria de textos publicados na *Suprema* no ano de 2022 é composta de mulheres. O gráfico a seguir ilustra bem esses dados.

Gráfico 1 – Estatísticas do segundo volume da *Suprema*



Fonte: Equipe Editorial.

Com esta entrega editorial, aproveitamos para agradecer ao entrevistado, aos autores e às autoras, pela confiança depositada na seriedade e na qualidade desta publicação; às nossas e aos nossos pareceristas, pelo rigoroso e cuidadoso trabalho na importante missão de atestar a qualidade dos artigos submetidos à Revista; às nossas conselheiras e aos nossos conselheiros, que conosco tanto trocaram informações; e ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), pelo suporte sempre solícito de seus profissionais. Também enaltecemos a dedicação e o comprometimento de todas as servidoras e todos os servidores e ex-servidores do Supremo Tribunal Federal que participaram dos processos de trabalho necessários para a publicação deste segundo número. Sabemos que a elaboração de uma revista científica é árdua, mas proporciona resultados gratificantes.

Desejamos a todas e a todos uma ótima leitura, além de excelentes reflexões e discussões!

Equipe Editorial